



Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude
Secretaria Executiva de Assistência Social
Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente
Fundação Apolônio Salles



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



**UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO**

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

**PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL



CURSO

Atualização sobre a Organização e Oferta dos Serviços da Proteção Social Especial

Facilitadora: Brígida Taffarel



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

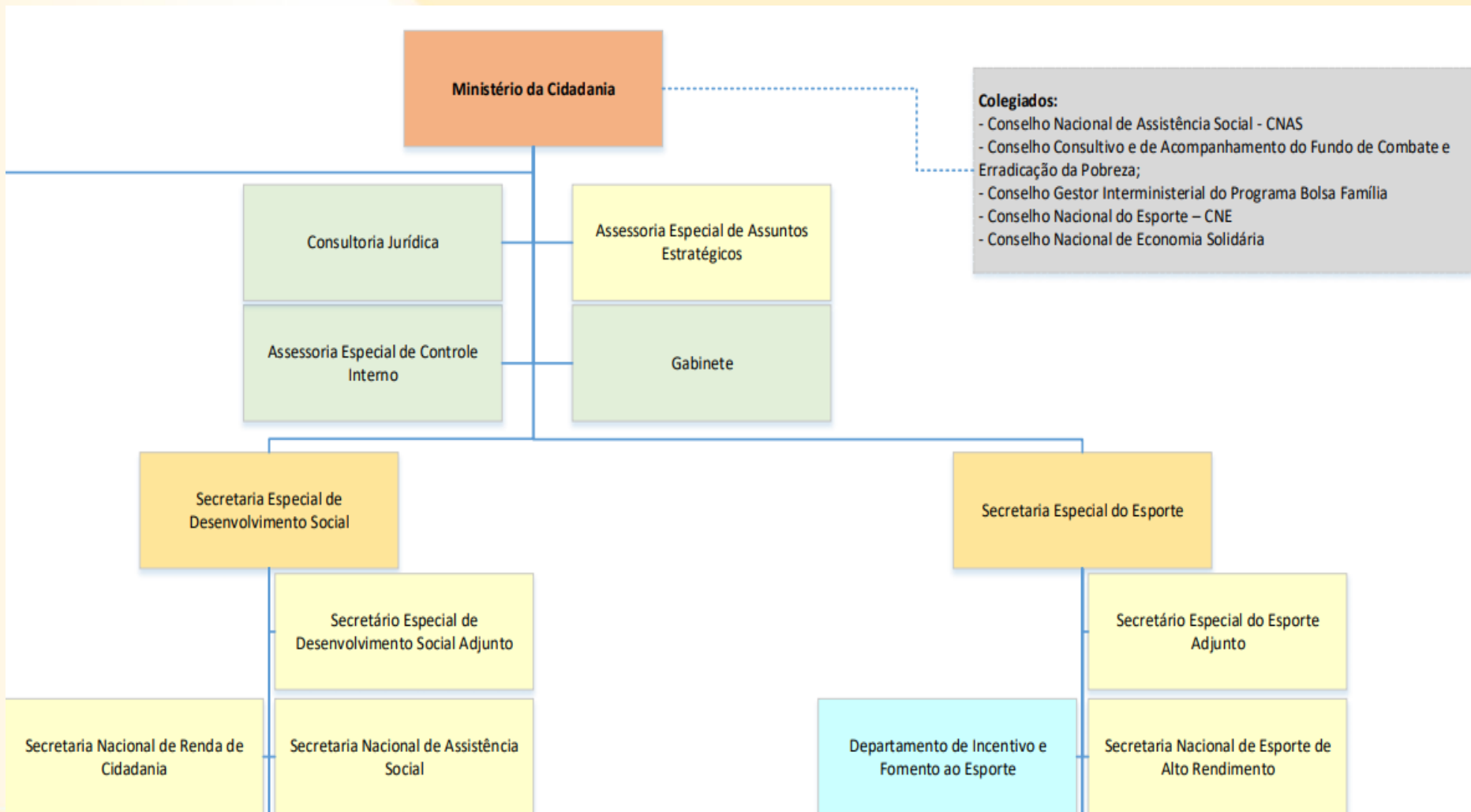


Módulos	CH	Temas
Módulo II: Segundo dia	3h	1) Estruturação dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e de Alta Complexidade 2) As equipes de referência
		1) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); 2) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Continuaçãodia seguinte





AONDE ESTAMOS NO GOVERNO FEDERAL



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





AONDE ESTAMOS NO GOVERNO FEDERAL

Ministério da Cidadania

Consultoria Jurídica

Assessoria Especial de Assuntos Estratégicos

Assessoria Especial de Controle Interno

Gabinete

Colegiados:

- Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS
- Conselho Consultivo e de Acompanhamento do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza;
- Conselho Gestor Interministerial do Programa Bolsa Família
- Conselho Nacional do Esporte – CNE
- Conselho Nacional de Economia Solidária



AONDE ESTAMOS NO GOVERNO FEDERAL



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

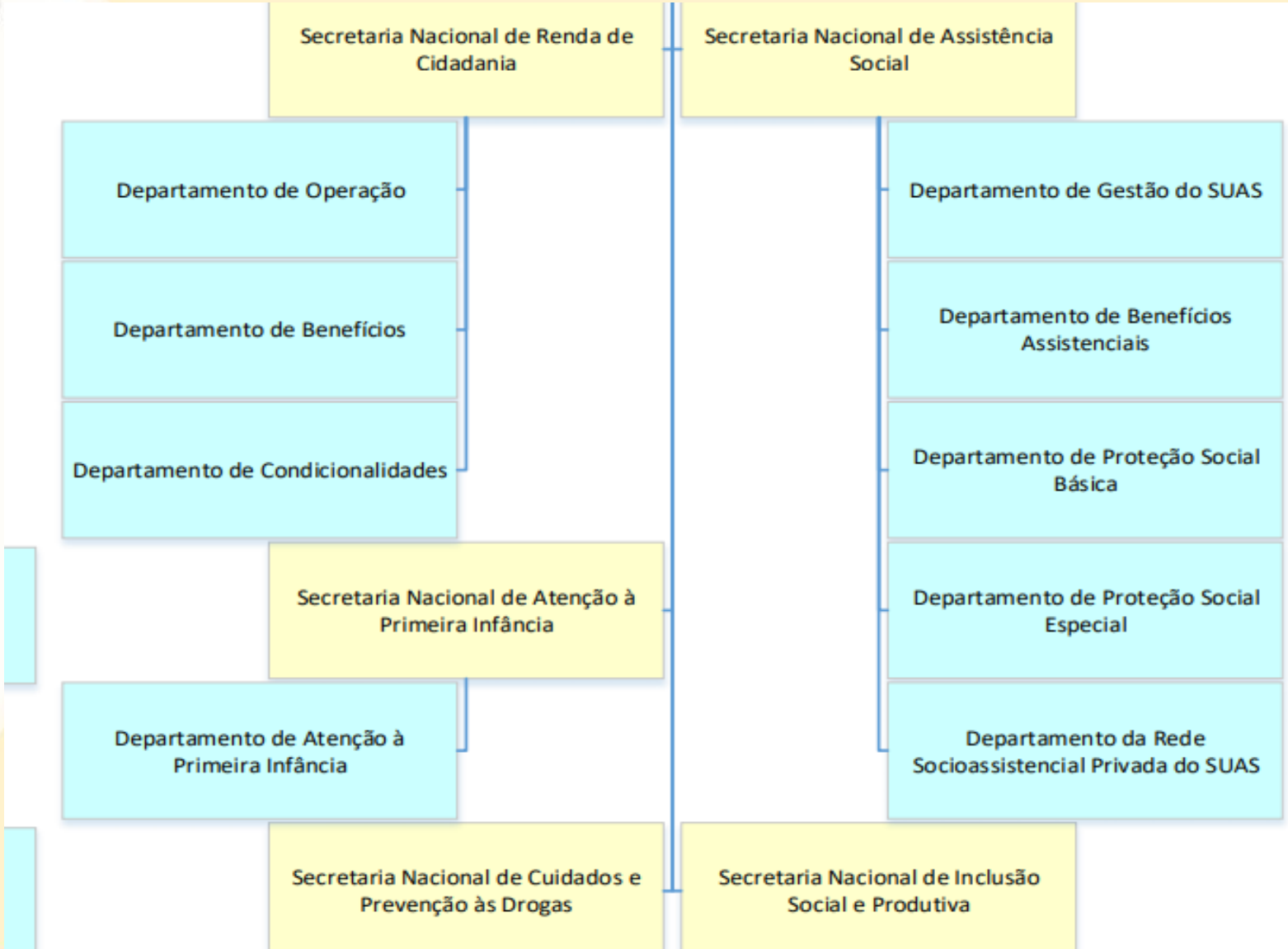
Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA







NOMENCLATURA ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Secretária de Ação Social
- Secretaria Desenvolvimento Social
- Secretaria de Políticas Sociais
- Secretaria Assistência Social e....



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





RECORDANDO

ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL

Organizada em dois **níveis** de proteção:

BÁSICA – Unidade CRAS

ESPECIAL – unidade CREAS



- Se efetiva por meio de **serviços, programas, projetos e benefícios** socioassistenciais que devem por sua vez **estabelecer**, entre si e com outras **políticas setoriais**, uma **rede de atenção e ações integradas**



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PROTEÇÃO SOCIAL NO SUAS

RECORDANDO



PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: que visa **PREVENIR** situações de vulnerabilidade e risco social o desenvolvimento/ fortalecimento das potencialidades, aquisições e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários atuando em caráter:

PROTETIVO

PREVENTIVO

PROATIVO

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Visa contribuir para a **reconstrução** de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a **PROTEÇÃO** das famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violações de direitos.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



PROTEÇÃO SOCIAL



PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Unidade de atendimento:
CRAS

Serviços
Programas
Benefícios

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Unidade de atendimento: **CREAS**

Serviços de
Proteção Social
Especial de
Média
Complexidade
Programa

Serviços de
Proteção Social
Especial de alta
Complexidade

EQUIPES DESENVOLVEM SEUS TRABALHOS COM BASE: na organização e oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

**PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL



PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

SERVIÇOS

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.

PROGRAMAS

- Acessuas Trabalho
- BPC na Escola
- BPC Trabalho
- Programa Criança Feliz

BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS

- Benefício de prestação Continuada (BPC)
- Benefícios Eventuais
- **E**
- Programa Bolsa Família
- Programas estaduais e municipais de transferências de renda



PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

MÉDIA COMPLEXIDADE

- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias Indivíduos (PAEFI);
- Serviço Especializado em Abordagem Social;
- Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);
- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
- Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.
- Programa AEPETI

ALTA COMPLEXIDADE

- Serviço de Acolhimento Institucional;
- Serviço de Acolhimento em República;
- Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
- **Serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências.**



AS EQUIPES DE REFERÊNCIA E O TRABALHO SOCIAL NO SUAS

- Estamos falando dos profissionais de nível médio e superior **EFETIVOS** que executam o SUAS.
- Cada unidade organiza equipes com características e objetivos adequados aos serviços que realizam, de acordo com a realidade do território em que atuam e dos recursos que dispõem
- NOB + Resoluções que atualizam



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





Resolução 17, de 20 de junho de 2011 Reconhecer as categorias profissionais de nível superior

- Compõem **obrigatoriamente** as equipes de referência:
 - da Proteção Social Especial de Média Complexidade
Assistente Social;
Psicólogo;
Advogado.
 - da Proteção Social Especial de Alta Complexidade:
Assistente Social;
Psicólogo.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





Resolução 17, de 20 de junho de 2011 Reconhecer as categorias profissionais de nível superior

- §3º São categorias profissionais de nível superior que, **preferencialmente**, poderão atender as especificidades dos serviços socioassistenciais:
- Antropólogo;
- Economista Doméstico;
- Sociólogo;
- Terapeuta ocupacional; e
- Musicoterapeuta.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

 **PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL



Resolução 17, de 20 de junho de 2011

Reconhecer as categorias profissionais de nível superior

- **Art. 3º** São categorias profissionais de nível superior que, **preferencialmente**, poderão compor a **gestão** do SUAS:

Assistente Social	Psicólogo	Advogado
Administrador	Antropólogo	Contador
Economista	Economista Doméstico	Pedagogo
Sociólogo	Terapeuta ocupacional	





EQUIPES DE REFERÊNCIA

Além da NOB-RH/SUAS: Resoluções do CNAS que consideram especificidades dos serviços: Resolução 09, de 15 de abril de 2014 que “**Ratifica** e reconhece as ocupações e as áreas de ocupações **profissionais de ensino médio e fundamental** do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





NOB-RH/SUAS

TRABALHADORES DO SUAS DEVEM:

TRABALHO SOCIAL NO SUAS E AS EQUIPES DE REFERÊNCIA

- Ser valorizados;
- Possuir formação teórico-metodológica;
- Possuir formação ético-política;
- Possuir formação técnico-operativa;
- Ter a sua disposição as condições institucionais para a realização do seu trabalho (espaço físico, EPIs, Carro, telefone, impressora, computador, internet, salário digno..)



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





ATIVIDADE

PRINCÍPIOS ÉTICOS PARA O TRABALHO SOCIAL NO SUAS

**CADA MUNICÍPIO SERÁ CONVIDADO A COMENTAR
UM DESSES PRINCÍPIOS CONSIDERANDO:**

- Importância no cotidiano da oferta de proteção social
- O que dificulta a efetividade destes princípios?



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





PRINCÍPIOS ÉTICOS PARA O TRABALHO SOCIAL NO SUAS

1. Defesa incondicional da **liberdade**, da **dignidade** da pessoa humana, da **privacidade**, da **cidadania**, da **integridade física, moral e psicológica** e dos **direitos** socioassistenciais.
2. Defesa do **protagonismo** e da **autonomia** dos **usuários** e a **recusa** de práticas de caráter **clientelista**, vexatório ou com intuito de benesse ou ajuda.
3. **Oferta** de serviços, programas, projetos e benefícios públicos gratuitos com **qualidade** e continuidade, que garantam a oportunidade de convívio para o fortalecimento de laços familiares e sociais.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



PRINCÍPIOS ÉTICOS PARA O TRABALHO SOCIAL NO SUAS

4. Respeito à **pluralidade** e **diversidade** cultural, socioeconômica, política e religiosa.
5. Combate às **discriminações** etárias, étnicas, de classe social, de gênero, por orientação sexual ou por deficiência, dentre outras.
6. Garantia de **acesso à informação**, resguardando a proteção à privacidade dos usuários, observando o **sigilo** profissional, preservando sua intimidade e opção e resgatando sua história de vida.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





PRINCÍPIOS ÉTICOS PARA O TRABALHO SOCIAL NO SUAS

7. Garantia de **acesso à assistência social a quem dela necessitar**, sem discriminação social de qualquer natureza, resguardando os critérios de elegibilidade dos diferentes benefícios e as especificidades dos serviços, programas e projetos e reconhecimento do direito dos usuários de ter acesso a benefícios e à renda.
8. Prevalência, no âmbito do SUAS, de **ações articuladas e integradas**, para **garantir a integralidade da proteção** socioassistencial aos usuários dos serviços, programas, projetos e benefícios.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



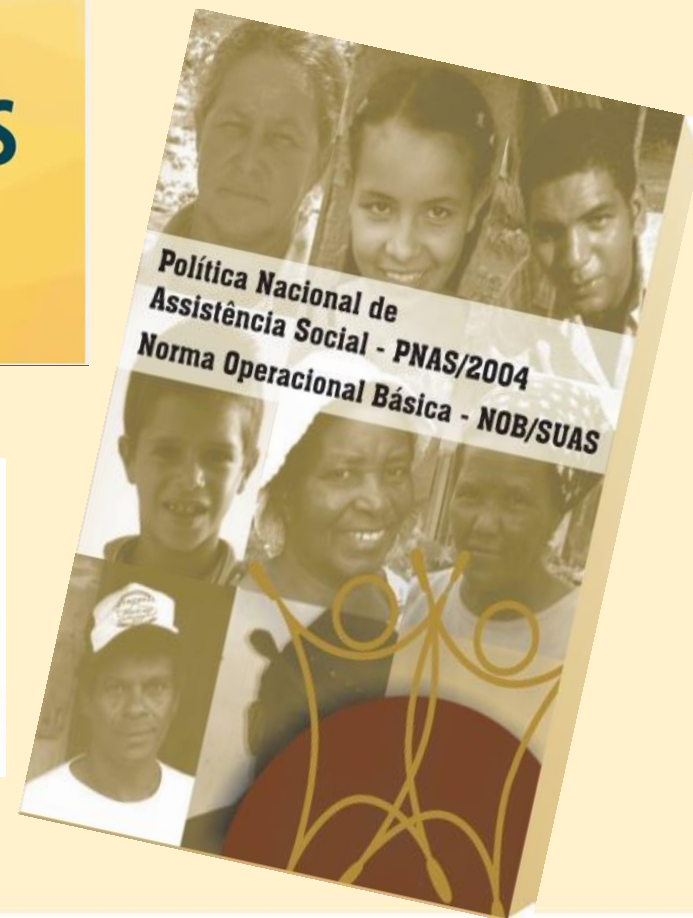
PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS PSE

TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

NOB-RH/SUAS:
ANOTADA E COMENTADA



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA





FONTE INFORMAÇÕES



[Home](#) [Institucional](#) [SUAS](#) [Rede Socioassistencial](#) [Controle Social](#) [Perfil Municipal](#) [Biblioteca](#)

COVID-19 - Outras postagens

Aqui você terá acesso a informações relacionadas ao combate à Covid-19.

Boletins Informativos:

- **Assistência Social no Consórcio do Nordeste: Boletim 4 - Vigilância Socioassistencial** - Trabalhadores(as) do Sistema Único de Assistência Social –Suas: condições e organização de trabalho em tempos de pandemia.
- **Assistência Social no Consórcio do Nordeste: Boletim 3 - Vigilância Socioassistencial** - Rede protetiva do SUAS, Seguranças Sociais e iniciativas dos estados da Região Nordeste.
- **Assistência Social no Consórcio do Nordeste: Boletim 2 - Vigilância Socioassistencial** - Segurança de renda como direito fundamental da população "Análise das dificuldades no Acesso à Renda Emergencial e impactos no Nordeste"
- **Assistência Social no Consórcio do Nordeste: Boletim 1 - Vigilância Socioassistencial** - Assistência Social no Enfrentamento no COVID-19.
- **Boletim Informativo: Departamento de Assistência Social – DAS / Assistência Social Não Para: Combate ao COVID-19.**

Notas Técnicas:

- **Nota técnica - A pandemia de Covid-19 e os profissionais da Assistência Social no Brasil - 2ª Fase**
Nota técnica - A pandemia de Covid-19 e os profissionais da Assistência Social no Brasil



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





Saúde Mental e Atensão Psicossocial na Pandemia COVID-19

ORIENTAÇÕES A TRABALHADORAS/ES E GESTORAS/ES DO SISTEMA ÚNICO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) PARA AÇÕES NA PANDEMIA COVID-19



Você pode muito. Com informação, pode ainda mais.

Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO

MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

Boletim

Informativo nº 001/2020

Vigilância Socioassistencial – 01 de abril de 2020

Secretaria Executiva de Assistência Social

Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial

TEMA: A importância da identificação da população vulnerável para proteção social e defesa de direitos das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA





Público dos Serviços

RECORDANDO

situações de violação de direitos que requerem a PSE:

- Violência física ou psicológica
- Violência Sexual
- situação de rua
- tráfico de pessoas
- trabalho infantil
- adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa
- afastamento do convívio familiar
- Negligência, Maus tratos;



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



Público dos Serviços

DUAS SITUAÇÕES MERECEM NOSSA ATENÇÃO NESSE MOMENTO PANDÊMICO

➤ AUMENTO PESSOAS EM SITUAÇÃO POBREZA E EXTREMA POBREZA

X

➤ DIMINUIÇÃO OFERTA DE PROTEÇÃO SOCIAL A ESSA POPULAÇÃO



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

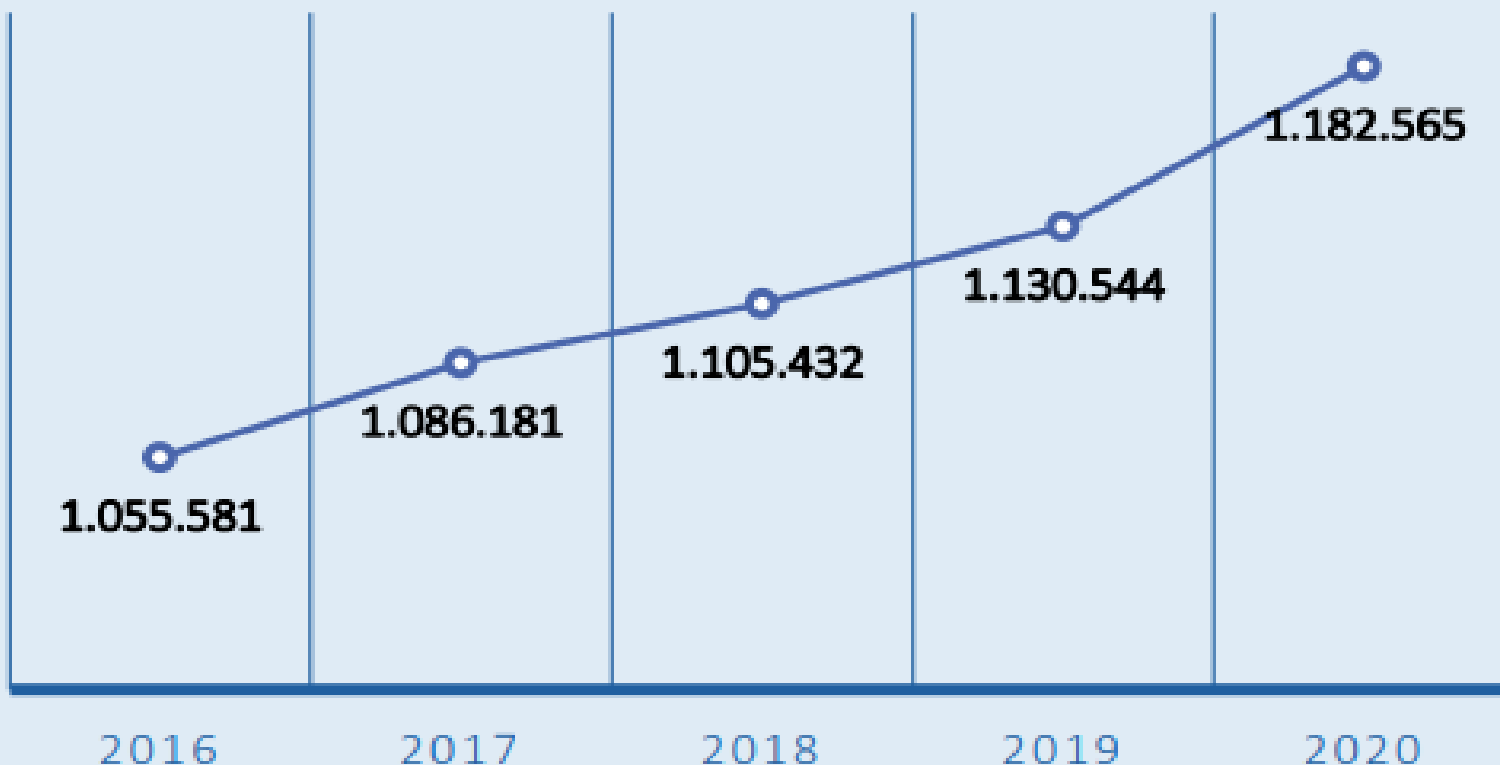
MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

 **PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL

BOLETIM INFORMATIVO Nº 001/2020



Gráfico 1 – Evolução da taxa de extrema pobreza no Estado de Pernambuco



Fonte: CECAD – fevereiro – 2020 | Elaboração: Vigilância Socioassistencial – SEASS – SDSCJ /2020



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

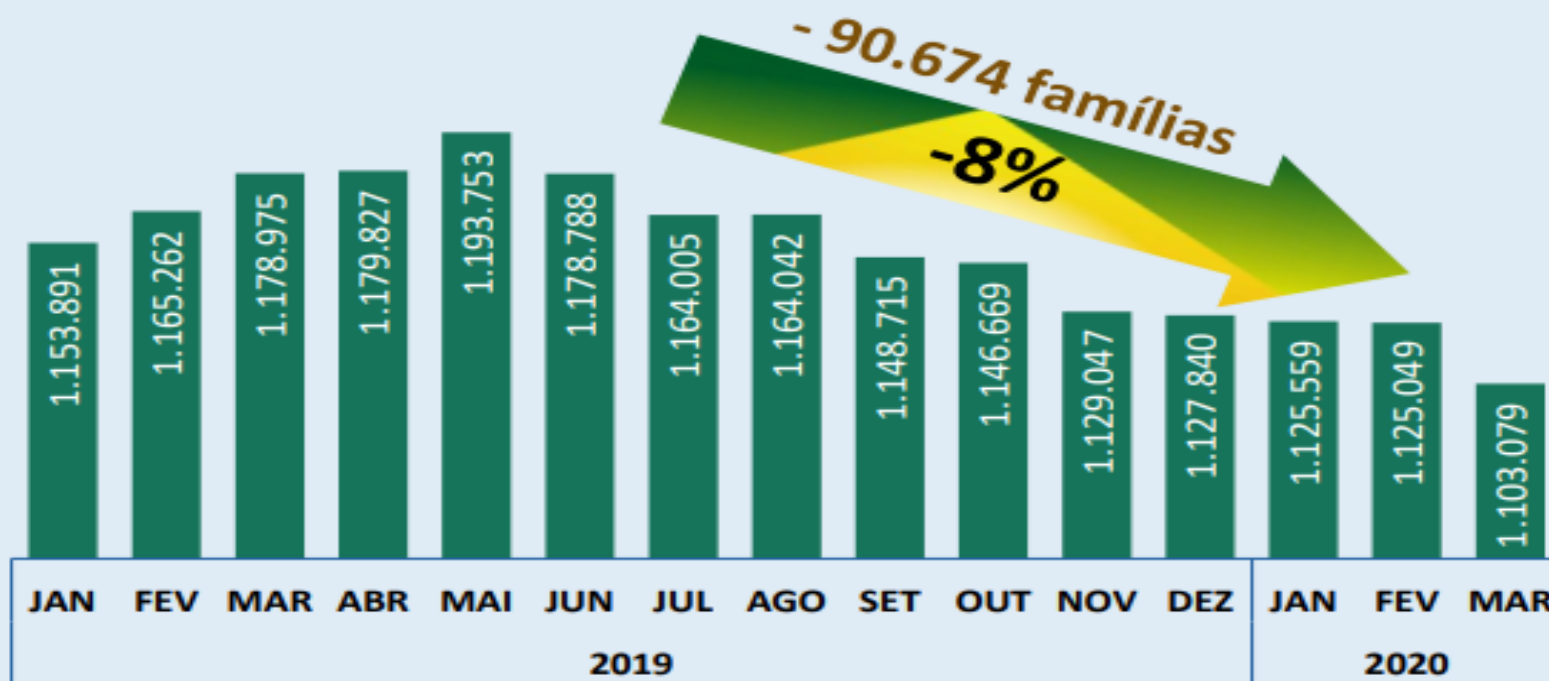


PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



“Nos últimos 11 meses houve uma forte redução das famílias beneficiárias por este programa, foram mais de 90 mil famílias que perderam o benefício”

Gráfico 2 – Pernambuco – Bolsa Família – 2019 a 2020



Fonte: VIS DATA/SENARC/MC – 2020 | Elaboração: Vigilância Socioassistencial – SEASS – SDSCJ /2020



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

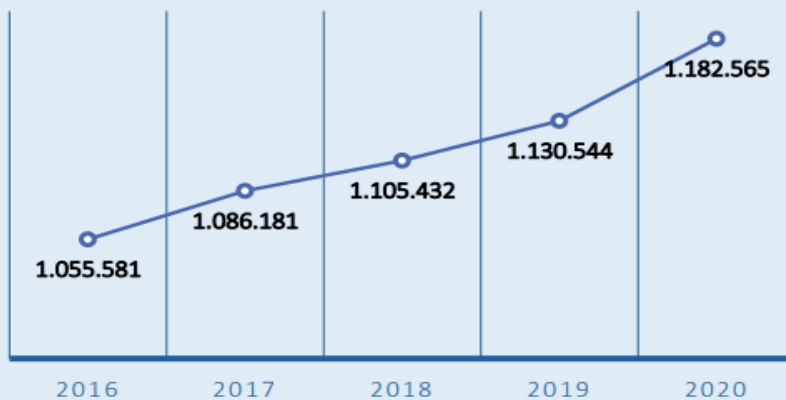
MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





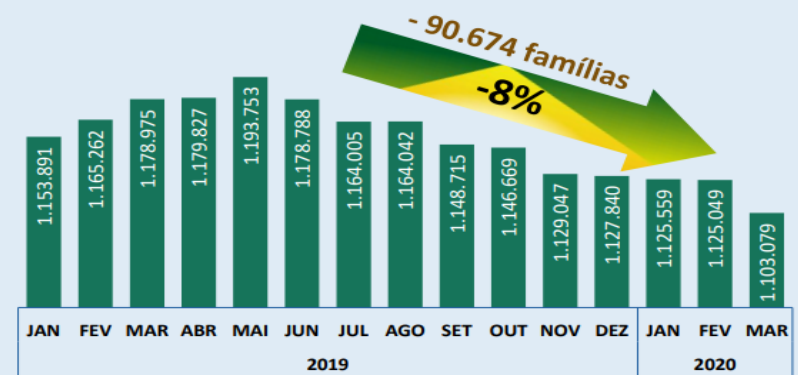
CONTA QUE NÃO FECHA

Gráfico 1 – Evolução da taxa de extrema pobreza no Estado de Pernambuco



Fonte: CECAD – fevereiro – 2020 | Elaboração: Vigilância Socioassistencial – SEASS – SDSCJ /2020

Gráfico 2 – Pernambuco – Bolsa Família – 2019 a 2020



Fonte: VIS DATA/SENARC/MC – 2020 | Elaboração: Vigilância Socioassistencial – SEASS – SDSCJ /2020

COMO ESSES DADOS SE MATERIALIZAM NO MUNICÍPIO?



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

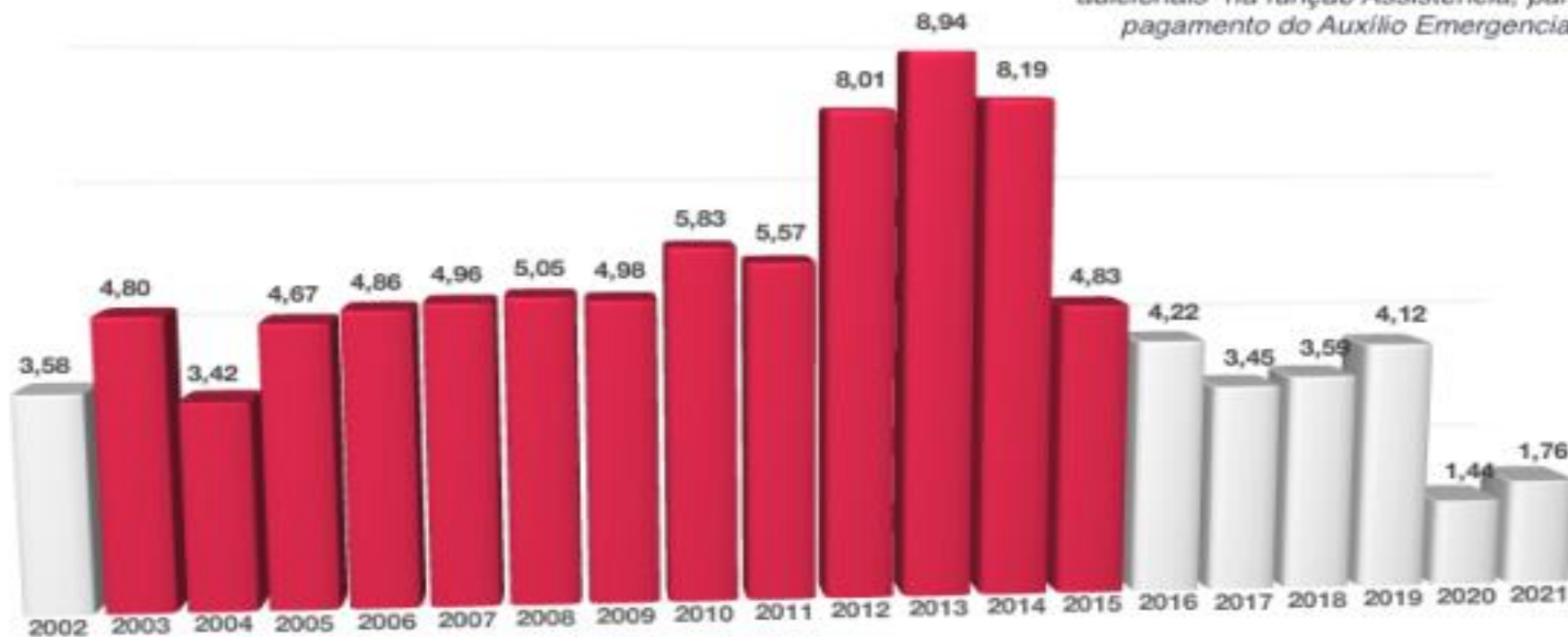


ORÇAMENTO PARA O ENFRENTAMENTO

Evolução das Despesas Discricionárias da Função Assistência Social*

Em R\$ bilhões de 2020

Em 2020, foram gastos R\$ 298,6 bilhões adicionais na função Assistência, para pagamento do Auxílio Emergencial.



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP), em 5 de abril de 2020.
Para 2002 a 2020: recursos empenhados. Para 2021: LOA



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

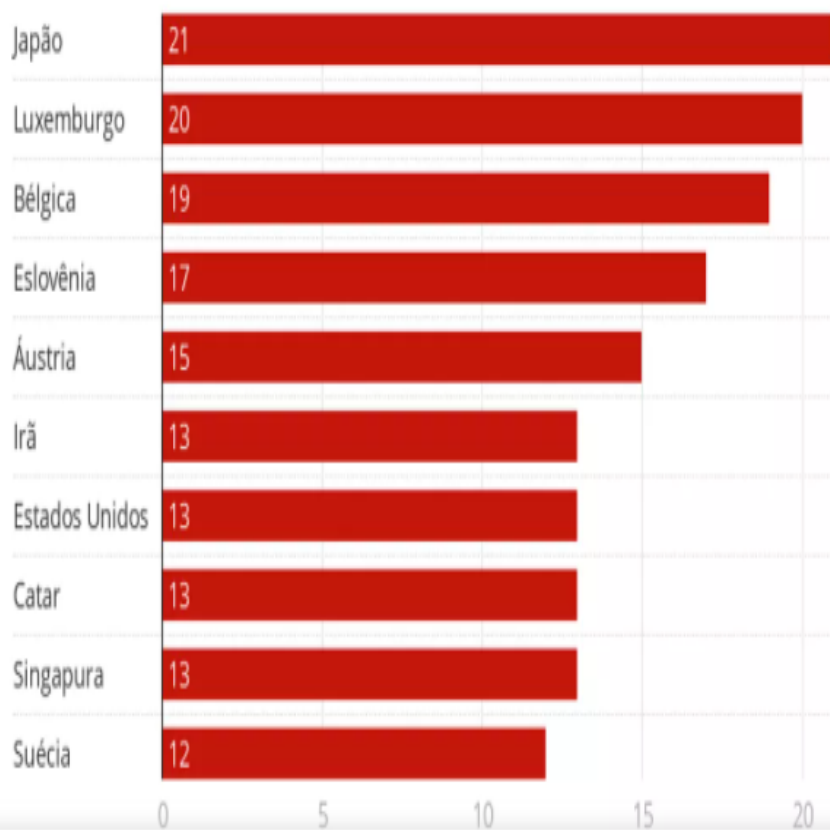
MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



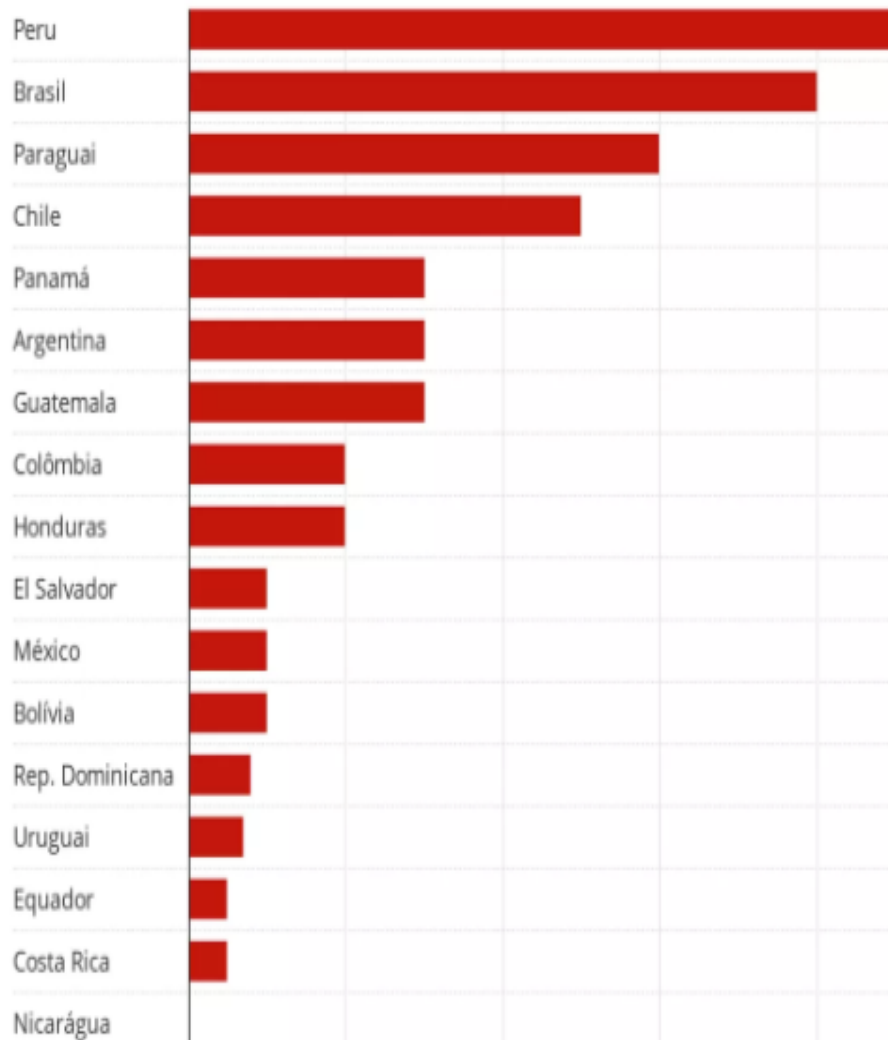
Os 10 países com maiores gastos fiscais por Covid-19

(% do PIB)



Gasto fiscal por Covid-19 na América Latina

(% do PIB)



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





Público dos Serviços e pandemia

- **IMPLICAÇÕES DO “DISTANCIAMENTO SOCIAL”!**
- **Maior tempo de convívio em casa, impedimento de convívio social a exemplo de escolas, Serviços públicos elevou os perigos que estavam **encobertos** há bastante tempo dentro de casa.**



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



Público dos Serviços e pandemia

Relatos de briga de casais aumentam 431% desde o início do isolamento provocado pelo coronavírus, diz estudo

Fonte:

g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2020/04/20/relatos-de-briga-de-casais-aumentam-431percent-desde-o-inicio-do-isolamento-provocado-pelo-coronavirus-diz-estudo.ghtml

Violência Contra a Mulher durante a COVID-19 no Brasil

Crescimento da violência letal

FEMINICÍDIOS



Aumento nas chamadas ao Ligue-180



Um retrato dos dados de março e abril de 2020

REGISTROS DE ESTUPRO



Maior dificuldade em denunciar

REGISTROS DE LESÃO CORPORAL DOLOSA DECORRENTES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA



Fonte: www.worldbank.org/pt/country/brazil/publication/brazil-addressing-violence-against-women-under-covid-19



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



Público dos Serviços e pandemia

O isolamento social aumentando os riscos de violência doméstica contra crianças e adolescentes em todas as suas expressões, a violência física, a psicológica, a negligência e a violência sexual

12.960
é a estimativa média de crianças
que podem ter sido abusadas
nos seis meses de Pandemia no Brasil.

Não espere
a quarentena
passar para
denunciar.

A violência sexual contra
crianças e adolescentes
precisa parar.

SECRETARIA DE
CIDADANIA E JUSTIÇA

TOCANTINS
SECRETARIA DE JUSTIÇA

DISQUE
190

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, CRIANÇA
E JUVENTUDE

GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



Público dos Serviços e pandemia

- Crianças e adolescente nas instituições de acolhimento. A preocupação é com a aglomeração
- Uma **queda de 19%** nos casos relativos às suspeitas de violência sexual contra crianças e adolescentes notificados no Disque 100, quase dois meses após o **fechamento das escolas** e de outros serviços



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





MAL DO PLANETA

Consequências da pandemia: aumento da pobreza e do trabalho infantil

No Brasil a situação deve ser mais grave que na média dos países mais pobres. Desemprego e falta de políticas de assistência a famílias vulneráveis vão empurrar crianças para o trabalho

Fonte: www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2020/06/pandemia-tende-a-ampliar-trabalho-infantil-mundo/

1. aumento da exploração do trabalho infantil = família precisa conseguir renda na pandemia quando o trabalho informal fica mais escasso
2. Crianças e adolescentes em situação de rua, historicamente desprovidas de proteção social, estão mais suscetíveis a contrair a Covid 19



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



Público dos Serviços

- **MAIO/2020: notificações de violações de direitos da pessoa idosa atingiram 17 mil registros**
- **Com maior convivência domiciliar o agressor passa a controlar muito mais a vida de toda a família e, com o isolamento social, as dificuldades de comunicação com as redes de proteção são ainda maiores.**



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



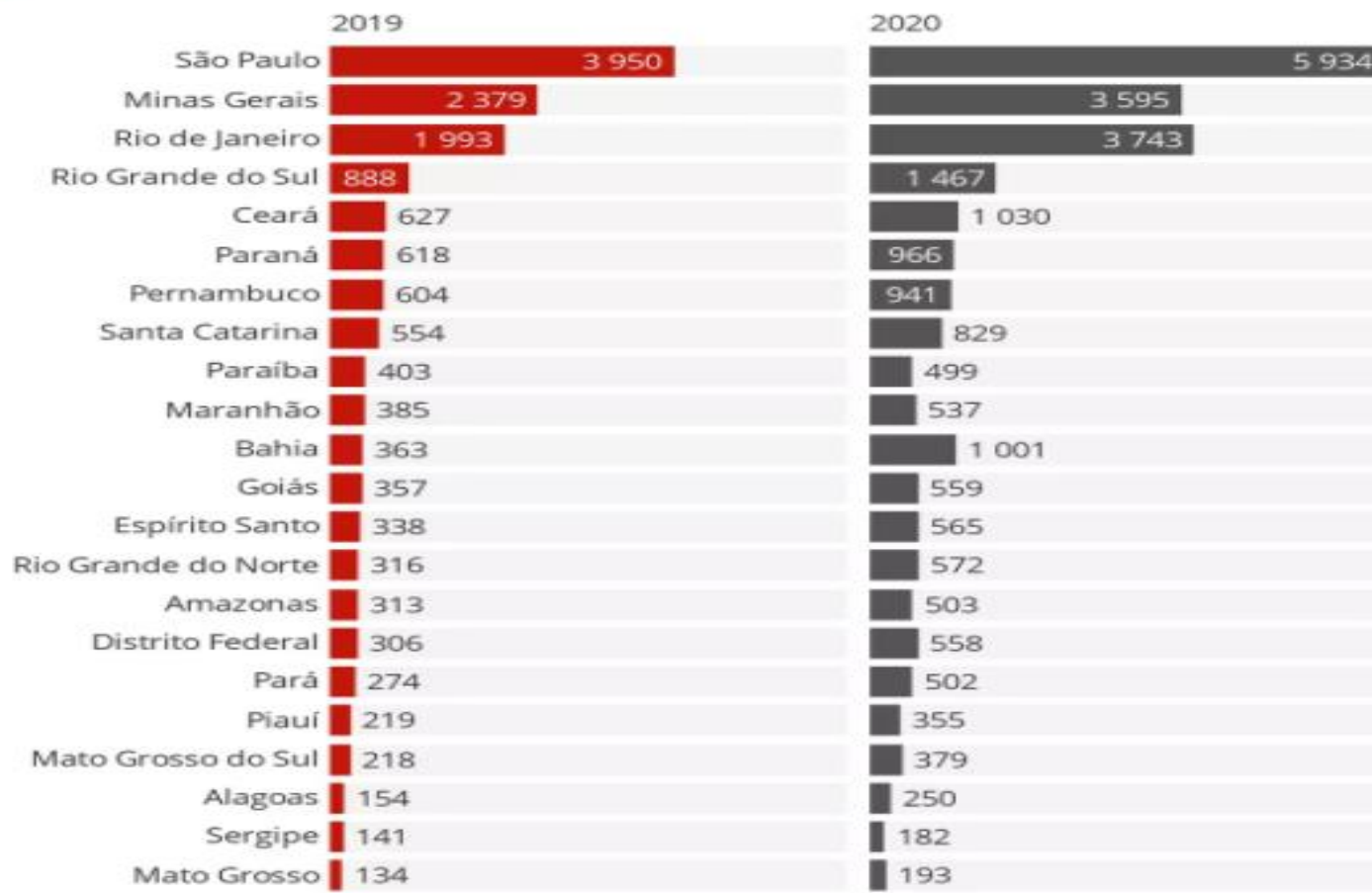
PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



Denúncias de violência contra o idoso

Dados de março a junho de cada ano.

■ 2019 ■ 2020



g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2020/10/29/cresce-59percent-o-numero-de-denuncias-de-violencia-contra-idoso-no-brasil-durante-a-pandemia-da-covid-19.ghtml



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



Como os serviços de atendimento a este público dentro das Unidades estão suspensos, é preciso que sejam planejadas ações **mais amplas.**

Em meio à pandemia, cresce novamente o número de denúncias de violência contra pessoas com deficiência

JORNALISMO Reação | © 20 de julho de 2020 | 226 Visualizações | 8 min. de leitura



Fonte: revistareacao.com.br/em-meio-a-pandemia-cresce-novamente-o-numero-de-denuncias-de-violencia-contra-pessoas-com-deficiencia/



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

 **PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL



Pandemia é mais difícil para comunidade LGBTQIA+ devido à intolerância em casa

No dia do orgulho LGBTQIA+, celebrado neste domingo (28/6), muitos passarão sob o jugo da violência física, verbal ou psicológica

Fonte: www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/brasil/2020/06/28/interna-brasil,867471/pandemia-e-mais-dificil-para-comunidade-lgbt-devido-a-intolerancia-em.shtml



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

 **PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL



ATENÇÃO!!!

É imprescindível ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (**PAEFI**) e os de **Alta Complexidade**

- **planejamento junto às redes intersetoriais** de proteção, ações e estratégias intersetoriais de cuidado em saúde mental e atenção psicossocial para prevenção e atendimento às situações de violência, voltadas a diferentes grupos (ex., crianças/adolescentes, mulheres, idosos/ as, pessoas com deficiência, comunidade LGBTQIA+).



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





RECORDANDO PORTARIA Nº 54

- RECOMENDAÇÕES CRAS E CREAS:
 - Manter os **equipamentos abertos** e **suspender** temporariamente as atividades **coletivas**, **reorganizando** o atendimento
 - Flexibilizar as atividades presenciais, priorizando-se atendimentos **individualizados** apenas para as situações **graves ou urgentes**
 - Disponibilizar canais **remotos** de atendimento



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



RECORDANDO A PORTARIA Nº 54

- RECOMENDAÇÕES CRAS E CREAS:
 - Planejar de modo criterioso **as visitas domiciliares** que sejam **extremamente relevantes e urgentes** nesse momento, considerando as medidas necessárias para a proteção e segurança da saúde dos usuários e trabalhadores (uso de **EPI, distanciamento** de pelo menos **1 metro entre as pessoas**, utilização de espaços mais **arejados** para **conversar** com a família e outras medidas recomendadas pelas autoridades sanitárias locais).



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

SITUAÇÕES DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS E VIOLÊNCIA

MÉDIA COMPLEXIDADE

ALTA COMPLEXIDADE

VÍNCULO FRAGILIZADOS

VÍNCULOS ROMPIDOS OU
EXTREMAMENTE
FRAGILIZADOS

CREAS
CENTRO POP
CENTRO DIA

UNIDADES ACOLHIMENTO



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



ATENÇÃO AO QUE **COMPETE** AO CREAS

- Oferta de serviços especializados de caráter continuado;
- Gestão dos processos de trabalho da unidade: Coordenar, planejar, monitorar, registrar e o relacionamento com a rede

ATENÇÃO AO QUE **NÃO COMPETE** AO CREAS

- Oferta o que é de responsabilidade de **outras políticas**;
- Ter seu **papel institucional** confundido com o de outras instituições, o que acarreta indefinição de atribuições;
- Assumir a atribuição de investigação para a **responsabilização dos autores de violência**, tendo em vista que seu papel institucional é definido pelo papel e escopo de competências do SUAS





AÇÕES QUE PODEM FAVORECER O RECONHECIMENTO DO PAPEL E COMPETÊNCIA DO CREAS

1) Mapeamento da rede

2) Construção de fluxos e **protocolos intersetoriais** de atendimento, com definição de **papéis e responsabilidades**.

- Esta construção pode, inclusive, contribuir para **identificar lacunas** e, até mesmo, **conflitos de papéis e competências** na rede.
- **Órgão gestor**: protagonista na construção de fluxos de articulação e protocolos de atendimento **intersetorial** a famílias e indivíduos na rede, os quais incluam o **CREAS**.





SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (PAEFI)

1. Principal serviço do CREAS: Lugar onde se concretiza a diretriz da MATRICILIADE SOCIOFAMILIAR;
2. PAEFI serviço estruturante dessa Unidade;

Portanto,

“Não existe CREAS sem PAEFI”.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





IMPORTANTÍSSIMO!!!!

NOB SUAS/2012: A gestão da política de assistência social exige a **articulação** institucional entre os diversos atores (**vocês**) que compõem a **rede**, a fim de definir **estratégias** de trabalho, **fluxos** de atendimento e **encaminhamentos**, evitando **sobreposição e fragmentação** e construindo a **complementariedade e a intersetorialidade**.

- ❖ Não trabalhar nessa perspectiva é enfraquecer o SUAS.
- ❖ **Exemplo: PAEFI, MSE, ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL**



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





Gestão integrada exige que o planejamento deva ser realizado com a participação:

- equipes das áreas essenciais de gestão
- contemple discussão reflexiva junto aos **usuários** e profissionais das **equipes de referência**



constituir respostas para as necessidades apresentadas



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





INDICAÇÃO

- Dialogando sobre a “Proteção Social Especial de Média Complexidade na Pandemia”,

www.youtube.com/watch?v=kSSHnXfl-a0

- Experiências sobre funcionamento dos CREAS



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

 **PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL



SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (PAEFI)

1. **Principal serviço do CREAS: Lugar onde se concretiza a diretriz da MATRICILIADE SOCIOFAMILIAR;**
2. **PAEFI estruturante dessa Unidade;**

Portanto,

“Não existe CREAS sem PAEFI”.



SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (PAEFI)

A) Ofertas: Apoio (acessos), orientação (informações/apropriações) e acompanhamento (sistemático/planejamento) a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

B) Objetivos:

- Promoção de direitos;
- Preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e;
- Fortalecimento da função protetiva das famílias



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

 **PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL



SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (PAEFI)

B) Objetivos:

- Romper ciclos de violência;
- Prevenir reincidências – **INTEGRAÇÃO PAIF**;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





CONDIÇÕES PARA O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA E AS VIOLAÇÃO DE DIREITOS:

1. Reconhecer distintas formas de violação de direitos existentes;
2. **Valores** presentes nas relações;
3. **As formas de superação** e de identificação de sinais que representam risco de novas situações ou reincidência;
4. **Procedimentos jurídicos** relacionados à defesa para as orientações e encaminhamentos necessários;
5. **As relações sociais e culturais** que marcam o **cotidiano** das famílias e seus membros; e
6. Identificação das **potencialidades e das vulnerabilidades** e riscos sociais presentes no território.





SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (PAEFI)

Unidade de oferta: exclusivamente no CREAS

Formas de acesso: Encaminhamento da rede socioassistencial e de outras políticas públicas, órgãos de defesa de direitos, dentre outros, ou demanda espontânea

SEU MUNICÍPIO TEM PLANO DE CONTINGÊNCIA???



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS NO PAEFI: NO QUE CONSISTE?

PONTO DE PARTIDA: Necessidades e Potencialidades **DAS**
Famílias **NOS** Territórios

REQUER:

Procedimentos técnicos de caráter continuado e planejado, no qual, via de regra, faz-se necessário o estabelecimento de **vínculos** entre usuários e o serviço e requer a definição de objetivos a serem alcançados.



TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS NO PAEFI: NO QUE CONSISTE?

Importante: Promover desconstrução de concepções de culpabilização pela sociedade ou de autculpabilização = contribuir para o estabelecimento de novos padrões de relacionamento diante de conflitos e dificuldades.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS NO PAEFI: ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO

- ✓ **Atendimentos continuados (Individual, familiar, particularizados)**
- ✓ **Construção participativa do Plano de Acompanhamento.**
- ✓ **Espaço de acolhida, escuta qualificada e reflexão.**
- ✓ **Estímulo à ampliação da conscientização sobre contexto familiar e comunitário.**
- ✓ **Empoderamento e fortalecimento da capacidade protetiva;**
- ✓ **Fortalecimento de vínculos e construção de novas possibilidades de relacionamentos familiares e comunitários, assim como acesso a direitos e às diversas políticas públicas.**
- ✓ **Fortalecimento da participação social**



TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS NO PAEFI: PLANO DE ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL OU FAMILIAR

- ✓ Construído de forma participativa junto com os usuários.
- ✓ Deve ser flexível, dinâmico e repactuado sempre que necessário.
- ✓ Reconhecimento da especificidade de cada situação atendida.
- ✓ Reflete necessidades e demandas dos usuários.

LEMBRE-SE: o Prontuário SUAS tem o espaço disponibilizado para o Planejamento e para a avaliação do mesmo.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (PAEFI)

Metodologias e técnicas possíveis ao acompanhamento

- ✓ Entrevista Individual e/ou Familiar;
- ✓ Atendimento Individual e/ou Familiar;
- ✓ Orientação jurídico-social;
- ✓ Estudos de Caso;
- ✓ Ações de **Mobilização e Participação Social**;
- ✓ Encaminhamentos monitorados;



SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (PAEFI)

ARTICULAÇÃO EM REDE

Rede Socioassistencial – constituída pela articulação dos serviços, benefícios, programas e projetos governamentais e não governamentais, que têm uma relação de complementariedade, cooperação e corresponsabilidade, integrando-se ao SUAS.

Rede Intersetorial – formada pela articulação entre as diversas políticas sociais que atuam em um determinado território, atendendo a demanda que ultrapasse as competências do PAEFI.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (PAEFI)

ARTICULAÇÃO EM REDE

- Conselho Tutelar;
- Poder Judiciário;
- Ministério Público;
- Defensoria Pública;
- Delegacias/Delegacias Especializadas;
- Serviços de assessoramento jurídico e assistência judiciária;
- ONGs que atuam com defesa de direitos, a exemplo dos Centros de Defesa.



PORTARIA Nº 86 DE 1/06/20

- **Orientações para a atuação das equipes (PAEFI) para o atendimento no CREAS de mulheres em situação de violência doméstica e familiar.**
- adotar estratégias de identificação de vulnerabilidades no contexto da pandemia e oferecer suportes e apoios para amenizar seus impactos
 - a) Estratégias para a identificação e mapeamento
 - b) estratégias para a realização de atendimentos remotos disponibilizando meios de comunicação para tal atendimento amplamente divulgados





PORTARIA Nº 86 DE 1/06/20

- Atendimento remoto deve atender:
 - a) Orientações sobre acesso aos serviços e benefícios socioassistenciais;
 - b) Levantamento da necessidade para acesso aos serviços de acolhimento ou alternativas de alojamentos emergenciais, quando for o caso;
 - c) A realização de cadastro e concessão de benefícios sociais.;
 - d) O monitoramento dos casos que estavam em acompanhamento no CREAS



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





PORTARIA Nº 86 DE 1/06/20

- Priorizar atendimento remoto mantendo sigilo
- Priorizem o atendimento individual presencial nas situações em que o/a agressor/a esteja **coabitando** com a mulher
- Ao atender presencialmente identificar a possível existência de **sintomas** como febre, tosse e dificuldade para respirar, se possível com **aferição da temperatura corporal e encaminhamento aos serviços de saúde**, quando for o caso;
- Atividades coletivas suspensas.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



PORTARIA Nº 100 DE 14 /07/20 APROVA A NOTA TÉCNICA nº 36/2020

- **Recomendações para gestores, trabalhadores, coordenadores ou dirigentes de unidades de atendimento e serviços do SUAS**

- 2.1 Trata da continuidade do atendimento em condições de segurança a usuários e trabalhadores com adoção de **arranjos mais aderentes às recomendações sanitárias, ao cenário epidemiológico e à realidade de cada localidade**(Diagnósticos locais com elaboração de protocolos)
- Diagnóstico das Unidades CREAS, dos riscos presentes que demandam reorganização dos Serviços.





PORTARIA Nº 100 DE 14 /07/20 APROVA A NOTA TÉCNICA nº 36/2020

- identificação, nos diferentes cenários epidemiológicos, de públicos prioritários e de demandas para sua proteção no âmbito do SUAS.
- Mapeamento da rede de serviços disponíveis no território
- Com base diagnóstico traçar **Planos de Contingência** com medidas relacionadas à prevenção e ao controle de infecções - instrumentos gestão e planejamento
- Apoio técnico, material e tecnológico à reorganização das unidades e dos serviços



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



PORTARIA Nº 100 DE 14 /07/20 APROVA A NOTA TÉCNICA nº 36/2020

- ATENÇÃO!

- Considerando a Portaria MS nº 1.565, de 18 de junho de 2020, nas localidades com **cenário epidemiológico de retomada** planejada e gradativa das atividades e do convívio social, recomenda-se a **articulação com as autoridades sanitárias locais** para a **avaliação conjunta** de atividades socioassistenciais que tenham sido suspensas



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

 **PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL



PORTARIA Nº 100 DE 14 /07/20 APROVA A NOTA TÉCNICA nº 36/2020

- ATENÇÃO! APÓS DIAGNÓSTICO E DEFINIÇÕES JUNTO À AUTORIDADES SANITÁRIAS
 - a) Definição e orientação à rede socioassistencial de **medidas preventivas** que devam ser adotadas nas unidades;
 - b) Apoio à reorganização das unidades, o que pode envolver aspectos diversos como **ampliação dos horários de funcionamento**; adaptações no espaço físico; disponibilização de mobiliário e equipamentos etc;



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



PORTARIA Nº 100 DE 14 /07/20 APROVA A NOTA TÉCNICA nº 36/2020

- ATENÇÃO! APÓS DIAGNÓSTICO E DEFINIÇÕES JUNTO À AUTORIDADES SANITÁRIAS

c) Adoção do atendimento e acompanhamento **remotos**; descentralização e agendamento do atendimento presencial, sem suspensão da demanda espontânea;



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



PORTARIA Nº 100 DE 14 /07/20 APROVA A NOTA TÉCNICA nº 36/2020

- Reordenamento das equipes
 - Reorganizar as equipes considerando quantitativo (rede governamental e não governamental) e a necessidade de remanejamentos.
Ex: Os orientadores sociais SCFV - que estejam suspensas - assumir, por exemplo, o acompanhamento remoto de idosos
 - Considerar alternativas :trabalho remoto, escalas de trabalho e revezamento com horários estendidos (manhã, tarde e noite) e/ou durante os finais de semana, tanto para os atendimentos presenciais, quanto os remotos, conforme necessidades;
 - ABRIGOS EMERGENCIAIS!



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

 **PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL



PORTARIA Nº 100 DE 14 /07/20 APROVA A NOTA TÉCNICA nº 36/2020

- Priorização do atendimento remoto: Centrais de Atendimento, aparelhos de telefone, chips, acesso à internet, etc. atendimento e acompanhamento remoto
- Descentralizar o atendimento para locais que estejam com atendimento suspensos (assistência ou outras políticas)
- Articular ações com Saúde (Vigilância Sanitária)
- Articulação com outras Políticas Públicas, Sistema de Justiça, Órgãos de Defesa de Direitos e Sociedade Civil
- Visitas domiciliares em situações extremamente necessárias realizadas com segurança: uso de EPI, distanciamento de segurança, deslocamentos seguros, etc.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



PORTARIA Nº 100 DE 14 /07/20 APROVA A NOTA TÉCNICA nº 36/2020

- Visitas podem ser planejadas a partir de articulações com a Atenção Primária à Saúde, mediante a utilização de estratégias de orientação e apoio às famílias e indivíduos
- Uso de EPI (máscara, luva e touca) por toda a equipe envolvida com a distribuição
- Higienização local e transporte



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



COVID-19

Orientação aos municípios sobre o Plano Municipal de Contingência

Proposta no âmbito do
Sistema Único de Assistência Social – SUAS

– Recife / PE –
2020



Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC)



Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





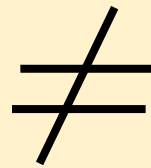
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)

MEDIDA SOCIOEDUCATIVA
PENA OU SANÇÃO??
RESPONSABILIZAÇÃO OU PROTEÇÃO SOCIAL??

As duas têm natureza jurídica e finalidade diversas

CRIME: PENA

PUNIÇÃO



ATO INFRACIONAL: MEDIDA SOCIOEDUCATIVA

PROCESSO EMINENTEMENTE PEDAGÓGICO



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA





Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)

ECA /90

= Doutrina Proteção Integral / Prioridade Absoluta

= Sujeitos de Direito x menores tutelados pelo Estado

= Situação Peculiar de Desenvolvimento

= Medidas Socioeducativas

SINASE /2006 (Resolução) – Lei 12.594 /2012

TIPIFICAÇÃO - PNAS (2004)

RECOMENDAÇÃO CONJUNTA Nº 1, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020

(CNJ , MP E MINISTRO DA CIDADANIA E DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS)

Dispõe sobre cuidados à comunidade socioeducativa, nos programas de atendimento do SINASE



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA





Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)



- Plano Decenal de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto do seu município;



- Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo do Estado de Pernambuco 2015-2024;



- Resolução CNAS nº 18/2014 – dispondo também sobre diretrizes e competências dos entes para o fortalecimento e a consolidação da articulação entre o SUAS e o SINASE.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA

PÁTRIA AMADA BRASIL
GOVERNO FEDERAL



Atenção para a Resolução CNAS nº 18/2014:

- **Art.4º** A oferta do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS será complementada por meio do:
 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV
 - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos- PAEFI e Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF
 - Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – Acessuas Trabalho,



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





Atenção para a Resolução CNAS nº 18/2014:

inciso V do artigo 10:

É competência do órgão gestor municipal, a partir de um **diálogo** direto com esses atores, estabelecer **fluxos** e **protocolos** que oficializem a relação do atendimento do Serviço de MSE-MA com o **Sistema de Justiça**.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





LEI 8.069/90 ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- Art. 103. Considera-se ato infracional a conduta descrita como **crime ou contravenção penal**.
- Art. 104. São penalmente **inimputáveis** os menores de dezoito anos, sujeitos às medidas previstas nesta Lei.
- Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, deve ser considerada a idade do adolescente à data do fato.
- Art. 105. Ao ato infracional praticado por **criança** corresponderão as medidas previstas no art. 101.





Quem aplica a medida? Justiça da Infância e Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente.

Quais as medidas Socioeducativas previstas:

- **Advertência e Obrigação de Reparar o Dano =**
- **PSC / LA =** Tem Serviços específicos municipalizados
- **Semiliberdade e Internação:** Responsabilidade do Estado.

CONSIDERAÇÕES



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE

- Serviço comunitário gratuitos e de interesse geral
- Período de cumprimento **máximo 6 meses**
- Jornada máxima de **8 horas semanais**, aos sábados, domingos e feriados ou em dias úteis, não prejudicando a frequência escolar ou a jornada de trabalho
- Necessita de acompanhamento de uma **referência socioeducativa** no local do cumprimento e do acompanhamento da equipe do Serviço.

O serviço deve ser prestado à comunidade e não à entidade

- Estas entidades deverão atuar em interlocução com o Serviço de MSE em Meio Aberto e acompanhar as atividades desenvolvidas pelos adolescentes em suas dependências = precisam ser capacitadas



LIBERDADE ASSISTIDA

- Acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente autor de ato infracional.
- Implica em certa restrição de direitos e pressupõe um acompanhamento sistemático – mínimo de 06 meses;
- Não impõe ao adolescente o afastamento de seu convívio familiar e comunitário.



OBJETIVOS:

- Realizar acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento de medida promovendo sua **inserção** em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais;
- Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à **ruptura** com a prática de ato infracional;
- Estabelecer **contratos** com o (a) adolescente a partir das possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvido e normas que regulem o período de cumprimento da medida socioeducativa;
- Contribuir para o estabelecimento da **autoconfiança** e a capacidade de **reflexão** sobre as possibilidades de construção de autonomias;
- Possibilitar acessos e oportunidades para a **ampliação do universo informacional e cultural** e o desenvolvimento de **habilidades e competências**;
- Fortalecer a **convivência** familiar e comunitária.



TIPIFICAÇÃO: Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)

Está fundamentado:

- Atendimento especializado
- Escuta qualificada
- Acompanhamento dos adolescentes e de suas famílias de forma integrada aos demais serviços socioassistenciais e às políticas setoriais de educação, saúde, trabalho, cultura, esporte e lazer.

Para garantir **a ampliação da proteção social** ao adolescente e sua família é preciso = Garantir o acesso aos serviços e a efetivação de ações integrada



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



Quanto ao Público: adolescentes de 12 anos completos a 18 anos **incompletos** e, excepcionalmente, até 21 anos.

CONSIDERAÇÕES

- Artigo 227 da CF foi alterado incluindo jovens, que segundo Estatuto da Juventude – pessoas entre 15 e 19 anos)

LEI Nº 12.852, DE 5 DE AGOSTO DE 2013 (Estatuto da Juventude)

§ 1o Para os efeitos desta Lei, são consideradas jovens as pessoas com idade entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos de idade.

§ 2o Aos adolescentes com idade entre 15 (quinze) e 18 (dezoito) anos aplica-se a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, e, excepcionalmente, este Estatuto, quando **não conflitar** com as normas de proteção integral do adolescente.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





INSTRUMENTOS E REGISTRO

O Prontuário SUAS

- **Fundamental** na interlocução PAEFI/PAIF e Serviço de MSE
- **Local** onde se registra tanto as informações do acompanhamento do adolescente **MSE** quanto de seus familiares no âmbito do serviço **PAEFI/PAIF**.
- **Possibilita** aos técnicos da Unidade monitorar o **fluxo** de referência e a contrarreferência entre CRAS e CREAS

A utilização do prontuário SUAS **não substitui** outros instrumentos de registro = **PIA** e relatórios avaliativos



PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO

- ✓ Eixos: educação, saúde, assistência social, cultura, capacitação
- ✓ Instrumento de **previsão, registro e gestão** das atividades a serem desenvolvidas com o adolescente.
- ✓ Nele serão estabelecidos **objetivos** e as **metas** para o cumprimento da medida socioeducativa.
- ✓ O PIA deverá conter **ações complementares** entre o Serviço de MSE em Meio Aberto e os outros serviços e programas do SUAS (PAIF, PAEFI, SCFV, Acessuas Trabalho), como também **ações intersetoriais** com as políticas públicas e os órgãos e atores corresponsáveis pelo atendimento socioeducativo.



PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO

PNAISARI: Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, publicada em 2004



[Ministério da Cidadania e Ministério da Saúde lançam Perguntas e Respostas sobre a PNAISARI – Blog da Rede SUAS \(mds.gov.br\)](https://blogda RedeSUAS.mds.gov.br/)

PORTARIA Nº 1.082, DE 23 DE MAIO DE 2014
Redefine as diretrizes da PNAISARI, incluindo-se o cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto e fechado...



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/09/2020 | Edição: 181 | Seção: 1 | Página: 141

Órgão: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos/Gabinete da Ministra

RECOMENDAÇÃO CONJUNTA Nº 1, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre cuidados à comunidade socioeducativa, nos programas de atendimento do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), no contexto de transmissão comunitária do novo Coronavírus (COVID-19), em todo o território nacional e dá outras providências.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

 **PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL



MERECE DESTAQUE

- Art. 1º Recomendar às coordenações e equipes de referência responsáveis pelo atendimento aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de **Prestação de Serviços à Comunidade...** elaborem **relatório técnico fundamentado** sobre a evolução do adolescente, a ser apresentado ao Juízo competente, conforme previsto na Lei nº 12.594/2012, **a fim de sugerir:**



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



MERECE DESTAQUE

- a extinção da medida
- a suspensão dos atendimentos presenciais e do comparecimento dos adolescentes aos locais designados para a prestação dos serviços...acompanhamento remoto
- **Equipes definem metodologias**
- **Sistema Municipal (SIMASE) define viabilização do acesso remoto aos adolescentes**



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





MERECE DESTAQUE

Art. 2º Recomendar às coordenações e equipes de referência

- priorizem a realização do **primeiro contato** com o (a) adolescente, de modo **presencial**
- empreendam esforços para promover a atenção socioassistencial e dar os encaminhamentos possíveis para o cumprimento de **medidas de proteção** eventualmente aplicadas cumulativamente
- Responsabilidade da equipe na produção e divulgação das informações



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





MERECE DESTAQUE

- Liberdade Assistida (LA)

Art. 5º Recomendar às coordenações e equipes de referência elaboração de relatório técnico fundamentado a ser apresentado ao Juízo competente, sugerindo a extinção

Art. 6º Recomendar às coordenações e equipes de referência propiciem recursos para acompanhamento remoto do adolescente e seus familiares ou responsáveis

- **Equipes definem metodologias**

§ 2º As atividades remotas serão obrigatórias durante o período de duração da pandemia



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



MERECE DESTAQUE

- Liberdade Assistida (LA)
- Sistema Municipal (SIMASE) define viabilização do acesso remoto aos adolescentes

Art. 17. Recomendar a todos os profissionais envolvidos com a execução das medidas socioeducativas que:

- Abordem, durante o atendimento técnico, as questões relacionadas ao COVID-19



MERECE DESTAQUE

- priorizem, no âmbito dos atendimentos técnicos, o acolhimento de demandas oriundas de sofrimento psíquico
- assegurem as **articulações e encaminhamentos** necessários para atendimento às **demandas** dos adolescentes e suas famílias, **referentes às consequências da pandemia**, como o recebimento de **renda** mínima, **atendimentos** socioassistenciais e em **saúde**, acesso a **benefícios** eventuais e outros.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





ATIVIDADE AULA 2

- Sistematizar de forma sucinta e entregar:
 1. A partir dos conteúdos das aulas identifique, indique as possíveis adaptações, mudanças, estratégias que o município pode implementar no funcionamento dos CREAS, em especial nos Serviços PAEFI e MSE-MA?
 2. Indique no mínimo duas e no máximo quatro propostas que você considera imprescindível para serem apresentadas durante a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social (procure considerar àquelas que têm impacto no município, mas que se articulam a ações estadual e nacionais e que estão diretamente relacionadas a atuação dos trabalhadores da PSE-MC)



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

 **PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL



Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude
Secretaria Executiva de Assistência Social
Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente

www.sigas.pe.gov.br
E-mail: capacitasuas.pe@sdscj.pe.gov.br
Telefone: 81 3183 0715

Fundação Apolônio Salles
Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE

E-mail: capacitasuas.ufrpe@ufrpe.br



Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

